



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

A Administração necessita contratar empresa especializada na confecção de comendas, estojos e pastas porta diploma, que serão utilizados no evento de entrega de comenda prêmio *Labor et Honoris* do TRT da 24ª Região, realizado anualmente por este tribunal.

Este ano, a premiação também será entregue para servidores de unidades administrativas, sendo necessário, desta vez, aumento da quantidade de comendas a serem adquiridas.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" com o objetivo de "Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência".

III - Requisitos da contratação:

A contratada deverá fornecer comenda metálica, estojos de veludo para medalhas e pasta porta diplomas, de acordo com as seguintes especificações:

A **comenda metálica** deverá ser fabricada em metal latão dourado, gravação em alto e baixo relevo, frente e verso, chapa redonda de aço inox polido, peça de metal latão dourado 2,11mm, polida e gravada com logo em baixo relevo e detalhes foscos. Acompanhada de fita de poliéster acetinado, personalizada e com as medidas aproximadas de: 4 cm de largura por 54 cm de comprimento. O cordão de amarração deve ser confeccionado em cordão de cetim branco "rabo de rato 1020", com 2mm de espessura, e deve medir aproximadamente 40cm de cada lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Os **estojos** devem ser confeccionados em madeira, revestido no seu interior em veludo azul marinho e no exterior em tecido percaline azul marinho de veludo azul, com espaço interno para a fita e acomodação da comenda. Deve medir 13,5 cm X 14 cm e 4cm de espessura. Confeccionadas com materiais de primeira qualidade e fino acabamento. O fechamento do estojo deverá ser de liga metálica cobre e zinco (latão), conforme imagem anexada.

Pasta Porta Diploma para acomodar os certificados medindo fechada 430mmx310mm. Deverá acomodar certificado em tamanho A3 (420x297mm), revestimento em Couro Sintético Azul Marinho, Papelão com 1,9mm, 4 fitas de cetim 1cm espessura e plástico/acetato de 0,20 micras.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Serão adquiridas 100 unidades de cada item, de modo a contemplar os magistrados e servidores das unidades judiciárias e administrativas, de acordo com estimativa realizada pelos Gabinetes dos Juizes Auxiliares e Cerimonial e relações públicas.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Única solução possível é a aquisição do objeto.

Empresas que poderão ser cotadas para levantamento de preços:

Vide também PROAD 15831/2021.

Mérito - Brindes e Premiações 11 4433-419 / 11 973766164

Homenagem - Placas comemorativas e troféus - 47 3465-2508

DG Brindes - 11 2063-3485 / 11 97606-8043

Randal - 21 99613-1602

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A despesa total está estimada em R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

VII - Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa para confecção de Comendas, Estojos e Pastas Porta Diploma, que serão utilizados no evento de entrega das Comendas para o "Prêmio Labor et Honoris" do TRT da 24ª Região, sob a modalidade de "dispensa de licitação", consoante as disposições da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Os itens poderão ser comprados individualmente, tendo em vista a ampliação da concorrência e consequente economia para a Administração.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Trata-se de comenda que tem por objetivo fomentar o reconhecimento dos valores internos da instituição, sejam eles magistrados, servidores ou unidades judiciárias e administrativas. Considerando a vedação da premiação em dinheiro, bens ou utilidades, o regulamento da láurea prevê o agraciamento dos premiados com medalhas, diplomas, insígnias e congêneres, o que justifica plenamente a aquisição das comendas, a fim de registrar a lembrança que marcará definitiva e positivamente a biografia dos agraciados. São estas, em apertada síntese, as razões que justificam a compra do bem indicado.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para a solução a ser contratada.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

Os recursos estão garantidos, porquanto previstos no Orçamento do Núcleo de Comunicação Social para 2022 (código 151252022204437).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **Clarice Mesquita**
Telefone: **3316-1796**
E-mail: **calmeida@trt24.jus.br**

Nome: **Paulo Sergio Petri**
Telefone: **3316-1826**
E-mail: **ppetri@trt24.jus.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: **Marcela Albres**
Telefone: **3316-1795**
E-mail: **malbres@trt24.jus.br**

Nome: **Clarice Mesquita**
Telefone: **3316-1796**
E-mail: **calmeida@trt24.jus.br**